



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforma rápida do mecanismo de fiscalização do apoio financeiro às escolas particulares

Há dias, as autoridades policiais divulgaram um caso que angustiou o sector educacional e a sociedade. O então director e o então subdirector duma escola particular do ensino não superior são suspeitos de falsificação de relatórios e, através de conluio com empresas de construção, de burla no apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Educativo, no valor de 20,38 milhões, o que envolveu um total de 582 cursos e obras de *hardware*, ao longo de 3 anos lectivos, desde 2014¹. Depois do acontecimento, a pedido da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), a escola em causa já devolveu integralmente a verba dos projectos que não foram executados conforme as regras, mas o assunto voltou a suscitar a discussão sobre a deficiente fiscalização do apoio financeiro concedido ao sector educacional.

Beneficiando do rápido desenvolvimento económico, o investimento em recursos educativos é bastante abundante em Macau. Desde o ano lectivo de 2007/2008, foi implementado em Macau o regime de escolaridade gratuita de 15 anos, e o orçamento para o subsídio do ensino gratuito aumentou de cerca de mil milhões de patacas, naquela altura, para 3,02 mil milhões de patacas em 2020²; e, também, o Governo criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo, com o aumento do respectivo orçamento de cerca de 15 milhões de patacas, naquela altura, para 803 milhões de patacas em 2020³. Tudo isto já representa mais de 90 por cento do valor total do apoio financeiro às escolas particulares.

O número de projectos apoiados pelo Fundo para o “Plano de Desenvolvimento

¹ “Escândalos escolares – ex-director e ex-subdirector de escola particular suspeitos de falsificar documentos e de conluio com empresas de construção para burla em subsídios”, “Cheng Pou”, 30 de Setembro de 2020. <http://www.chengpou.com.mo/dailynews/193285.html>

² Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano financeiro de 2020, fls. 269

³ Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2020, fls. 269, 654 a 658



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das Escolas”⁴ aumentou de 18, no início da criação do Fundo, para cerca de 1500 nos últimos anos, abrangendo um âmbito muito amplo, incluindo 3 subsídios regulares⁵ e 24 irregulares⁶, e envolvendo um número significativo de boletins de candidatura, listas de informação, actas e relatórios, que são apreciados e aprovados apenas por um grupo de trabalho de 14 pessoas, e as contas apresentadas pelas escolas nos termos da lei são aprovadas apenas por 7 pessoas⁷ da inspecção escolar da DSEJ. Além disso, o plano de contabilidade seguido pelas escolas nunca foi actualizado desde a sua definição em 1993.

O Comissariado de Auditoria (CA) publicou, em 2015, o Relatório de Fiscalização aos Subsídios Financeiros Atribuídos às Escolas Particulares⁸, havendo muitos problemas com os trabalhos da DSEJ e do Fundo, nas várias etapas, não sendo possível, por isso, garantir o devido uso dos subsídios concedidos. As autoridades

⁴ Plano de desenvolvimento escolar do fundo de desenvolvimento educativo
https://www.dsej.gov.mo/~webdsej/www_fde/plan-p.html

⁵ Inclui: a formação da própria escola, a aquisição de livros, jornais e publicações e a contratação de pessoal especializado

⁶ Inclui: a categoria de desenvolvimento prioritário (o ensino técnico-profissional, o plano piloto de ensino de habilidades de aplicação integrada, as viagens de estudo ao continente, o plano de intercâmbio entre escolas geminadas, a abertura das instalações escolares ao público, o ensino especial, os cursos de português, a transmissão da cultura chinesa, a aprendizagem e divulgação da história e cultura chinesas pelos docentes, o desenvolvimento profissional do pessoal docente, a obtenção da credenciação das capacidades linguísticas e de competência profissional pelos alunos e pessoal docente-formação); a categoria de desenvolvimento da própria escola (as actividades de aprendizagem linguística e de leitura na própria escola, o plano do desenvolvimento da educação moral para a própria escola, a cooperação entre famílias e escolas, o plano de desenvolvimento do ensino de tecnologias de informação, o plano de experimentação e investigação científica, o plano do subsídio das actividades das férias de Verão das escolas, a promoção para o sucesso dos alunos na aprendizagem e o plano de apoio para o prosseguimento de estudos dos finalistas do ensino secundário complementar, e os itens necessários para o desenvolvimento escolar); outros (o plano de desenvolvimento das potencialidades dos alunos, a reparação do edifício escolar e aquisição de equipamentos, o plano a médio e longo prazo, a reparação urgente / obras de construção / obras de reconstrução / obras de ampliação e os planos especiais)

⁷ Professores e pais seleccionados pela entidade titular para integração no conselho de administração da escola - Jornal “Ou Mun”, de 21 de Agosto de 2020

http://www.macaodaily.com/html/2020-08/21/content_1455883.htm

⁸ Relatório de auditoria de resultados “Fiscalização aos subsídios financeiros atribuídos às escolas particulares” divulgado pelo Comissariado de Auditoria, de 10 de Novembro de 2015

https://www.ca.gov.mo/pt/press_release/press_release_detail.php?id=168&kd=2&Page=2



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

prometeram posteriormente que iriam rever rapidamente o diploma do regime de contabilidade das escolas particulares, adoptando instruções de trabalho rigorosas e aprovando as despesas com cada projecto, no sentido de elevar a eficiência da fiscalização⁹. Contudo, revelou-se recentemente um caso ocorrido há uns anos, isto é, depois da publicação do relatório de auditoria, ainda houve dirigentes de escolas particulares envolvidos num caso de burla em subsídios, o que nos deixou duvidar do efeito de as autoridades porem ordem na desordem.

Os recursos financeiros investidos pelo Governo são cada vez maiores, o que é uma política boa e favorável para acelerar a promoção do desenvolvimento do ensino e da formação de talentos, mas, se o Governo continuar a tomar uma atitude como no passado, em que não exercia uma supervisão suficiente, tendo ignorado a perda de controlo na gestão financeira, isso poderá provocar riscos de violação da lei, passando a ser um “buraco negro dos apoios financeiros para o sector educativo”. Isto não só prejudica a imparcialidade e o efeito do uso do erário público, como também afecta gravemente a confiança do público na educação em Macau.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica e no Regimento, e solicitando que me seja dada uma resposta escrita clara, objectiva e apropriada, pelo Governo da RAEM, à presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Perante o Relatório de Fiscalização aos Subsídios Financeiros Atribuídos às Escolas Particulares publicado pelo CA em 2015, em que se revelaram a falta de facturas como provas, a irregularidade na cobrança pelas escolas

⁹ Respeito pelas opiniões do Comissariado de Auditoria e reforço da fiscalização ao subsídio, DSEJ, de 10 de Novembro de 2015

<https://www.gov.mo/zh-hant/news/147730/>



· 澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aderentes à rede, o não aproveitamento da competência de punição pelas autoridades e a confusão das competências entre os dirigentes do Fundo e o pessoal do grupo de apoio financeiro, a DSEJ prometeu que iria adoptar medidas para reforçar a supervisão ao apoio financeiro. Porque é que, depois da divulgação do relatório em causa, ainda surgiu o caso em que os dirigentes de uma escola particular são suspeitos de burla no apoio financeiro para o ensino? Alguns membros do Governo vão ter de assumir as devidas responsabilidades devido à sua prevaricação e incumprimento?

2. As escolas particulares, na sua maioria, aderiram à rede de ensino gratuito e aplicaram, ao mesmo tempo, o apoio financeiro do Fundo para o "Plano de Desenvolvimento das Escolas", mas as contas apresentadas, nos termos da lei, por todas as escolas e instituições de ensino subsidiadas foram aprovadas apenas por 7 pessoas da DSEJ, e os subsídios concedidos pelo Fundo para mais de mil projectos específicos foram aprovados apenas por 14 pessoas. Como é que as autoridades convencem o público de que, com recursos humanos tão escassos, cada conta e cada projecto de subsídio podem ser fiscalizados de forma cuidadosa e eficaz, não havendo nenhuma omissão nem violação da lei? Quais são o ponto de situação e os objectivos da contratação de pessoal especializado para apreciação e da promoção da fiscalização electrónica?
3. O regime da escolaridade gratuita de 15 anos e o plano de apoio financeiro do Fundo foram promovidos há mais de 13 anos e o aumento dos respectivos orçamentos é muito significativo, mas o Governo ainda está a aplicar o plano de contabilidade das instituições educativas particulares sem fins lucrativos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aprovado por Decreto-Lei há 27 anos¹⁰ e, no despacho do Chefe do Executivo de 2008 sobre a concessão do apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Educativo¹¹, as escolas subsidiadas não foram solicitadas para publicação das contas, dos relatórios e dos documentos em causa¹². O Governo deve concluir o diploma sobre o novo regime de contabilidade das escolas particulares e rever atempadamente as disposições da concessão do apoio financeiro do Fundo referido, para que a fiscalização do apoio financeiro ao ensino seja mais transparente, precisa, forte e actualizada, suprimindo o seu “buraco negro”. Quando é que o vai fazer?

6 de Outubro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Sou Ka Hou

¹⁰ Decreto-Lei n.º 63/93/M (Aprova e regula a aplicação do plano de contabilidade das instituições educativas particulares sem fins lucrativos)

<https://bo.io.gov.mo/bo/i/93/46/declei63.asp#63>

¹¹ Regulamento da Concessão de Apoios Financeiros pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo aprovado pelo despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2008

<https://bo.io.gov.mo/bo/i/2008/15/despce.asp#82>

¹² Associação de Novo Macau solicitou ao CA para acompanhamento e fiscalização, com vista a suprimir o “buraco negro” do apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Educativo, “Macau Concealers”, de 10 de Abril de 2017

<https://www.facebook.com/macauconcealers/photos/a.158212900914486/1285895311479567/>